



Câmara Municipal

EDITAL

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea t), e em cumprimento do disposto no artigo 56.º, n.º 1, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Penacova, em sessão ordinária realizada no dia **27 de junho de 2024**, deliberou o seguinte:

- 1 – Aprovar a Consolidação de Contas do ano de 2023 (por maioria com 12 votos a favor e 15 abstenções);
- 2 – Aprovar a Revisão n.º 3, ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2024 (por maioria com 12 votos a favor e 15 abstenções);
- 3 – Aprovar a proposta de integração de despesas referentes a 2023, nos Contratos Interadministrativos com as Freguesias de 2024 (por maioria com 17 votos a favor e 10 abstenções);
- 4 – Aprovar a reprogramação financeira dos Compromissos Plurianuais decorrentes do "Acordo de Financiamento das Atividades ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências dos Municípios enquanto Autoridades de Transportes (por unanimidade);
- 5 – Rejeitar o Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Penacova (com 13 votos contra e 12 a favor);
- 6 – Aprovar a proposta de retificação ao Regulamento do Fundo de Emergência Social (por unanimidade);
- 7 – Aprovar a Classificação da Livraria do Mondego como Monumento Natural Local e o "Regulamento de Gestão do Monumento Natural Local da Livraria do Mondego" (por unanimidade);
- 8 – Aprovar a proposta de atribuição de Medalhas de Honra no âmbito do Regulamento de Atribuição de Condecorações Municipais (por unanimidade);
- 9 – Tomou conhecimento do Relatório de Monitorização de Operações de Reabilitação Urbana em Curso no Município (ARU e ORU);



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

[SAG]

mod G05-CM



10 – Tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo das autorizações prévias genéricas, de 20 de fevereiro a 17 de junho de 2024, conforme deliberação de 21 de dezembro de 2023.

Penacova e Paços do Município, em 28 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

(Álvaro Coimbra)